

LEI MUNICIPAL Nº 1.754/18.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período
18/09/2018 a 18/10/2018.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

**Denomina Rua na área urbana do
Município de Roca Sales, e dá
outras providências.**

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales,
Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 68, inc. IV, da
Lei Orgânica, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou pela
Resolução nº 074/18 e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada como **Rua Darcy
Bazanella**, a via urbana que parte da Rua 31 de Março, seguindo de forma paralela a
Rua Cândido Giongo, que dá acesso a Igreja Quadrangular.

Art. 2º - Para todos os efeitos legais faz parte integrante desta
Lei, o Projeto Técnico de Engenharia localizando a respectiva Rua, em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 18 DE SETEMBRO DE 2018.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Esta cópia não substitui
a Lei Original.**

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.